



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Nº 009/2023

TERMINAIS PORTÁTEIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL – DMR XPT E BASES FIXAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO (TETRA), PARA USO INSTITUCIONAL FINS ATENDER A DEMANDA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

1. OBJETIVOS DO DOCUMENTO

Considerando a necessidade de cumprir o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário de Mato Grosso, o qual em seu **Objetivo 1 - KR 3 da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça** planeja aprimorar a Segurança Orgânica das Instalações do PJMT através da ampliação em 50% das Comarcas de Entrância Final do PJMT (Cuiabá e Várzea Grande) do Sistema de Radiocomunicação até **30/09/2023**, fins de propiciar interoperabilidade de comunicação com os agentes da SESP/MT e ampliação de quantitativo de terminais (transceptores) para atender a demanda do Tribunal de Justiça e Unidades Judiciárias de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações descritas constantes no Termo de Referência.

2. DA UNIDADE REQUISITANTE

Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – CMTJMT.

3. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso implantou a Solução de Radiocomunicação Digital (contemplando: Estação Rádio Base “Repetidora”, Estação Despacho, Transceptor de Rádio Fixo “Base Fixa”, Transceptor de Rádio Móvel “veicular”, Transceptor de Rádio Portátil “Hand Talk” Normal, Transceptor de Rádio Portátil “Hand Talk” Discreto, Botão de Pânico de forma integrada ao Sistema de Radiofrequência (para atender os gabinetes dos desembargadores), enlaces entre repetidoras e Servidor de Dados, Treinamento Técnico – Operacional de rádios e sistema, com tecnologia DIGITAL padrão DMR e protocolo TDMA) através do Contrato nº 144/2017.

Considerando que após a implantação do sistema de radiocomunicação, o número de agentes de segurança aumentou consideravelmente, traduzido em aumento de postos de trabalho, novas modalidades de policiamento, aumento de demanda Institucional;

Considerando que inicialmente, quando da implementação, o sistema de rádio Digital DMR do TJMT foi pensado para realizar integração com o Sistema de rádio analógico da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso-SESP/MT, no entanto, nos últimos anos o Executivo Estadual migrou do analógico para o Digital (TETRA);



Desta forma, visando atender o efetivo atual e prover integração de comunicação via rádio com a SESP/MT é necessária à contratação de Empresa especializada para fornecer Terminais Portáteis de Radiocomunicação - com tecnologia padrão *DMR XPT Trunking Digital* e Bases Fixas de Radiocomunicação (TETRA) para interoperabilidade entre Redes DMR X TETRA, sendo adotado o Transceptor Portátil tipo HT (Marca/Modelo: Hytera HP786G) pela sua compatibilidade com a solução utilizada pelo PJMT, bem como, Transceptor Móvel para uso como Base Fixa (Marca/Modelo: Hytera MT680 Plus), para também garantir integração da solução de radiocomunicação com as forças de Segurança Estadual.

4. DO ESTUDO TÉCNICO

No que tange a comunicação operacional entre os agentes de segurança, responsáveis pela segurança das autoridades, servidores e usuários do Poder Judiciário nas dependências do Tribunal de Justiça e Unidades Judiciárias de Cuiabá e Várzea Grande, a Coordenadoria Militar buscou prover um sistema de radiocomunicação moderno, integrado e seguro, com transmissão de voz e dados em plataforma única.

Neste sentido, a CMIL juntamente com a Empresa TECPOINT SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI, por intermédio do Contrato n° 03/2022 envidaram esforços na tentativa de solucionar a problemática, onde após contato com representante da Fabricante HYTERA no Brasil, foi apontado que é possível realizar a interoperabilidade entre equipamentos de Tecnologias distantes, embora, ambas sejam digitais, com alocação de Bases Fixas (TETRA) configurada no Software de Gerenciamento Legado do TJMT, de maneira que integre a solução de radiocomunicação.

Cabe esclarecer que neste estudo, está sendo considerado apenas o equipamento com suas respectivas licenças de funcionamento, para entrega imediata sem obrigações futuras, apenas cumprimento de garantia do Fabricante.

5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

2º GRAU		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Transceptor Portátil tipo HT (Marca / Modelo: Hytera HP786G), com GPS Integrado, faixa de operação 380 MHz, com tecnologia padrão DMR XPT Trunking Digital.	25
02	Transceptor Móvel para uso como Base Fixa, interligado ao Gateway DS-6610MPUC (Marca / Modelo: Hytera MT680 Plus), faixa de operação 380 MHz, com tecnologia padrão TETRA.	02
TOTAL		27

Fonte: Centro Integrado de Segurança do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da solução é de R\$ 242.587,37 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).



7. RESULTADOS PRETENDIDOS

O aprimoramento da Segurança Orgânica das Instalações do PJMT com foco na ampliação de quantitativo de terminais do Sistema de Radiocomunicação Digital do TJMT, busca a continuidade da integração entre os agentes lotados nas unidades judiciárias nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, com equipamentos de comunicação via radiofrequência, potencializando as atividades rotineiras, prestando atendimentos com maior agilidade às autoridades, servidores e usuários do PJMT, garantindo comunicação operacional de forma clara e eficiente, além de realizar monitoramento dos equipamentos móveis e portáteis através do sistema de GPS, possibilitando gerar relatórios de tráfego de comunicação entre os transceptores, de forma segura através de criptografia.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais especificados quando tiverem o seu ciclo de vida útil finalizado serão descartados de maneira correta e sustentável pelo setor competente do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme orientado pelo Núcleo de Sustentabilidade do TJMT, através do **Ofício 05/2023-NSA**, enviado pelo **CIA n° 0027273-68.2023.8.11.0000, andamento n° 07**.

9. RISCO DA AQUISIÇÃO

Levando-se em conta a experiência do setor, a priori, não há riscos econômicos, pois a experiência adquirida ao longo da execução de inúmeros contratos anteriores com objetos semelhantes dá conta de que a contratação é vantajosa. No entanto, importante ressaltar que há possibilidade de riscos administrativos, quais sejam: licitação deserta e fracassada, atraso ou a não entrega do objeto por parte do fornecedor.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base no exposto acima, a Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2023.

Jane de Sousa Melo - CEL PM
Coordenadora Militar do Tribunal de Justiça
Matrícula TJMT n° 12.350
CPF: 694.320.661-34

Elaborado por:
Joilson Santana de **Campos – Cb PM**
Assessoria Militar de Planejamento em Aquisições
Matrícula TJMT n° 33.143
CPF: 003.375.921-95